



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Anchieta**

**DECRETO Nº. 115/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO AO CUSTEIO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CURSOS PRÉ VESTIBULAR E ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC, PARCELA 01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.313 de 02 de maio de 2017 e Lei 2.374 de 29 de maio de 2018;

Considerando as disposições do Edital nº 001/2019 do programa municipal de concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré vestibular e ensino superior do Município de Anchieta/SC

Considerando o parecer da comissão especial do programa municipal de concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré vestibular e ensino superior do Município de Anchieta/SC nomeada pelo Decreto Municipal nº 058 de 18 de maio de 2017 acerca dos recursos apresentados pelos estudantes do referido programa;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologada após análise da comissão, o resultado final das inscrições do programa municipal de concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré vestibular e ensino superior do Município de Anchieta/SC, parcela 01/2019, conforme segue:

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DIAS DE TRANSPORTE</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
01/2019	THAYNÁ TÁBATA SCHOLTZE	06	08	DEFERIDO	300,00
02/2019	ALINE LÚCIA DOS SANTOS	06	09	DEFERIDO	300,00
03/2019	MONIQUE DA ROSA SCHENA	05	05	DEFERIDO	300,00
04/2019	MAIARA HEBERLE	05	06	DEFERIDO	300,00
05/2019	MORGANA BAGGIO	05	06	DEFERIDO	300,00
06/2019	MARCELI ALINE GUTH	04	05	DEFERIDO	240,00
07/2019	AMANDA TREMARIN IGNACIO	05	09	DEFERIDO	300,00



## Estado de Santa Catarina

### Prefeitura Municipal de Anchieta

08/2019	VANESSA WILLE SOSTER	06	08	INDEFERIDO, CONFORME ITEM 2.9 DO EDITAL	0,00
09/2019	JACKLINE APPIO	03	03	DEFERIDO	180,00
10/2019	STEPHANIE DE PAIVA COSTA	05	06	DEFERIDO	300,00
11/2019	MATEUS PEDRETTI DELAI	04	06	INDEFERIDO, CONFORME ITEM 2.9 DO EDITAL	0,00
12/2019	DANIELLE MAIARA PALU	05	07	DEFERIDO	300,00
13/2019	LOUISE ROBERTA TREMARIN LIVINALLI	05	09	DEFERIDO	300,00
14/2019	BRUNA ARIANE BULEGON	03	05	DEFERIDO	180,00
15/2019	CILTO ULIANA	05	06	DEFERIDO	300,00
16/2019	VANESSA SLAVIERO	04	04	DEFERIDO	240,00
17/2019	JACIR AMARAL	05	05	INDEFERIDO, CONFORME ITEM 2.9 DO EDITAL	0,00
18/2019	STHEFANI SCOPEL GARLET	05	07	DEFERIDO	300,00
19/2019	ANE CAROLINE ZILIO	06	07	DEFERIDO	300,00
20/2019	CAROLINA SCHATZ	03	08	INDEFERIDO, CONFORME ITEM 2.9 DO EDITAL	0,00
21/2019	ALCEMIR BALZANELLO	03	07	INDEFERIDO, CONFORME ITEM 2.9 DO EDITAL	0,00
22/2019	EDUARDA MICHELE MATTANNA	04	03	INDEFERIDO, CONFORME ITEM 2.9 DO EDITAL	0,00
23/2019	MONICA SCHAEFFER	04	04	DEFERIDO	240,00
24/2019	GUSTAVO BIONDO BOFF	05	07	INDEFERIDO, CONFORME ITEM 2.9 DO EDITAL	0,00
25/2019	DOUGLAS LUIZ VIDORI	06	07	DEFERIDO	300,00
26/2019	MAICON JUNIOR CAMARA	05	09	INDEFERIDO, CONFORME ITEM 2.9 DO EDITAL	0,00
27/2019	BRUNO FERNANDO PROSSI	05	05	DEFERIDO	300,00
28/2019	JUSSARA FAGUNDES GIONGO	05	07	DEFERIDO	300,00
29/2019	PEDRO HENRIQUE TREMARIN LIVINALLI	04	04	INDEFERIDO, CONFORME ITEM 2.9 DO	0,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Anchieta**

				<b>EDITAL</b>	
<b>30/2019</b>	<b>FELIPE KREMER PIOVEZANI</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>INDEFERIDO, CONFORME ITEM 2.9 DO EDITAL</b>	<b>0,00</b>
31/2019	MYLENA PIOVEZANI	05	06	DEFERIDO	300,00
32/2019	SABRINA SEGHETTO PERIN	05	05	DEFERIDO	300,00

Art. 2º As denúncias de irregularidade deverão ser efetuadas a qualquer tempo por escrito devidamente protocolado diretamente na Secretaria Municipal de Educação e serão julgadas pela Comissão de Avaliação

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 26 de junho de 2019.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
*Prefeito Municipal*

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)  
*Fernanda Cristina Segalin* Secretária de Administração e Gestão